



## **Prefeitura Municipal de Arcos**

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### **DECRETO MUNICIPAL nº 4.540 – 21/06/2017**

#### **DELEGA PODERES A SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam autorizados e credenciados a assinarem toda e qualquer movimentação bancária em nome do Município de Arcos, em conjunto ou não com o Prefeito Municipal, os servidores abaixo discriminados:

- I – Jair Ribeiro da Silva Junior – Diretor do Departamento de Finanças – Maspn nº 117.371/5
- II – Ivan Fontes – Secretário Municipal de Fazenda – Maspn nº 5.092/0
- III - Raquel Tiburcio da Silva – Secretária Municipal de Administração – Maspn nº 117.372/3

Art. 2º - Toda movimentação bancária conterà, no mínimo, 02 (duas) assinaturas dos servidores de que trata este Decreto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.485, de 02/01/2017, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 21 de junho de 2017.

**DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA**  
**Prefeito Municipal**